



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

Projeto de Lei nº 42 de 30 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Marilândia - ES


PROTOCOLO GERAL 5438/2022
Data: 30/05/2022 - Horário: 13:20
Legislativo

EMENTA Denomina "ADÉLIA MOSCON MILANEZZI", Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS], no município de Marilândia - Estado do Espírito Santo e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica denominado "ADÉLIA MOSCON MILANEZZI, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS], no município de Marilândia - Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 30 de maio de 2022.

Adilson Reggiani
Vereador- Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores:

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que denomina "ADÉLIA MOSCON MILANEZZI, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS], no município de Marilândia - Estado do Espírito Santo.

Adélia Moscon Milanezzi, nasceu no dia 26 de janeiro de 1926 em Córrego São Sebastião, município de Alfredo Chaves /ES.

Aos 8 anos de idade juntamente com seus familiares mudou-se para o Córrego Germano, em São Marcos, município de Marilândia/ES.

Com 10 anos de idade já laborava com seus pais nas lavouras de arroz, milho, feijão e principalmente de café.

Ela também se divertia, onde acompanhada de seus pais frequentava os aos forrós.

Adélia casou no dia 06 de junho de 1947 com o senhor Alberto Milanezzi, indo residir em Patrão Mor, constituindo uma grande família, onde obtiveram 12 filhos, vindo a ficar viúva aos 51 anos de idade, precisamente no ano de 1977.

Adélia viveu 75 anos na comunidade de Patrão Mor, comunidade esta, que ela sempre fez questão de declarar seu amor, seá igreja, com pessoas que residiam em Patrão Mor.

Destacamos que um dos maiores legados que dona Adélia deixou foi justamente o desenvolvimento social com as pessoas, especialmente acolhendo as professoras que iam ministrar aulas na comunidade e não tinham onde permanecer

Dona Adélia tinha uma enorme satisfação em receber as pessoas em sua casa, sempre de portar abertas para todos com muita alegria, acompanhado de um bom cafezinho com o famoso cavaco e umas boas risadas.

Doa Adélia veio a falecer no dia 18 de março de 2021, sendo sepultada em Alto Patrão Mor, comunidade que ela sempre amou.

Desta forma, conclamo aos pares desta Augusta Casa de Leis que aprovelem a presente proposição como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela homenageada para com o município de Marilândia.

Marilândia, em 30 de maio de 2022.



Adilson Reggiani
Vereador - Autor

Página 2 de 2